

CAEPM

Centro de Altos Estudos da ESPM

Regulamento 2011/2012



São Paulo
Novembro de 2011

O Centro de Altos Estudos da ESPM (CAEPM) tem a missão promover a geração de conhecimentos de fronteira orientados para a inovação. Caracteriza-se pela integração da reflexão teórica e prática e pela busca de relações éticas e enriquecedoras com a academia, a sociedade, e o mercado. Além disso, realiza atividades alinhadas com as áreas de interesse da ESPM: Comunicação, Design, Gestão, Consumo e Relações Internacionais.

Breve Histórico

O CAEPM foi criado em abril de 2005. Em sua fase inicial enfatizou o diálogo com os diversos setores da Escola para formular princípios e planos de atuação compatíveis com o presente e o futuro da instituição. Em 2006, ocorreu uma fase experimental, e em 2007 iniciou a operação efetiva, com o estabelecimento de rotinas orientadas para produção e difusão de conhecimento. A partir de 2009 o Centro passou, além da submissão e seleção de projetos de pesquisa, a desenvolver uma agenda própria de pesquisas, definida a partir observação de lacunas de conhecimento existentes e da orientação estratégica da ESPM.

Equipe

Direção

Lívia Barbosa (Diretora de Pesquisa)

Ricardo Zagallo Camargo (Diretor Executivo)

Coordenação de Pesquisa

Manolita Correia Lima (coordenação geral/ metodologia)

Veranise Dubeux (coordenação geral/ métodos quantitativos/ representante da ESPM-Rio)

Rosana Pinheiro Machado (representante da ESPM-Sul)

João A. Carrascoza (representante da área de Comunicação)

Júlio Figueiredo (representante da área de Administração)

Marcelo Montore (representante da área de Design)

Maria Elisabete Antonioli (representante da área de Jornalismo)

Rodrigo Cintra (representante da área de Relações Internacionais)

Assistência

Berenice Valêncio de Araújo Ferreira

Estagiária

Lilian Ogussuko

Áreas de interesse do CAEPM

O CAEPM prioriza as seguintes áreas de interesse:

- ◆ **Comunicação, Propaganda e Marketing**
- ◆ **Gestão, Organizações e Mercados**
- ◆ **Consumo, Cultura e Sociedade**
- ◆ **Design**
- ◆ **Relações Internacionais**
- ◆ **Jornalismo**

Estas áreas de conhecimento não são estanques e foram definidas para organizar o desenvolvimento de trabalhos cujos temas sejam capazes de dialogar uns com os outros. As prioridades de pesquisa, por sua vez, são definidas a partir das demandas das áreas (representadas pelos cursos de graduação e pós-graduação), pelas lacunas de conhecimento detectadas no âmbito da academia e do mercado, e pelas diretrizes estratégicas da ESPM, como veremos a seguir.

Temáticas prioritárias e modalidades de pesquisa

Entre 2006 e 2009, com base no regime de submissão interna, o CAEPM colaborou para fortalecer imagem da Escola enquanto instituição de educação superior ao criar condições favoráveis para a produção e difusão de conhecimento, e contribuir para o amadurecimento acadêmico de professores pesquisadores. No ano de 2006 foram realizadas investigações com pesquisadores convidados, em uma etapa entendida como experimental. Entre 2007 e 2009 as pesquisas priorizaram as seguintes linhas definidas a partir de consulta à comunidade acadêmica da ESPM:

Comunicação, Propaganda e Marketing	Mídia, Tecnologia e Linguagem
Gestão, Organizações e Mercados	Mudança e Inovação Relações e Negócios Internacionais
Consumo, Cultura e Sociedade	Cartografia das Representações, Práticas e Padrões de Consumo, na Sociedade Brasileira

Tendo em vista a celebração dos seus 60 anos e a necessidade estratégica de investir em atividades que tivessem como preocupação primeira o fortalecimento da expertise em comunicação e marketing, após três anos desenvolvendo pesquisas subordinadas a tais

linhas, no período 2010/2011 o CAEPM priorizou projetos ligados às áreas de comunicação e marketing. Diante disso foram estabelecidas as seguintes temáticas:

Tendências do marketing contemporâneo	Discussão e revisão da noção de consumidor, consumo e padrões de comportamento; mensuração das ações de marketing; crítica às metodologias de pesquisa adotadas e proposição de novas metodologias.
Marketing e organizações	Novos paradigmas organizacionais e modelos de negócios; sustentabilidade, governança, ética e transparência; mudanças no mundo do trabalho e do emprego.
Marcas e produtos	Construção da imagem de marca e impactos das marcas na vida cotidiana; análise histórica das formas de comercialização, comunicação e consumo de produtos e setores; design como interface entre marcas produtos, comunicação e consumo.
Tendências Contemporâneas da Comunicação com o Mercado	Comunicação comercial, entretenimento e cultura; o uso de novas mídias e de mídias sociais.

Para o biênio 2011/2012, a partir da observação de lacunas de conhecimento existentes e da orientação estratégica da ESPM, foram priorizadas três áreas temáticas: **Marketing e Mercados**, **Inovação** e **Sustentabilidade**. No período, serão particularmente valorizados aqueles projetos de pesquisa cujos resultados derivem publicações de obras de referência na área, e cujos resultados alcançados possam ser ampliados, aprofundados, comparados e/ou atualizados por meio de parcerias com pesquisadores e instituições nacionais e internacionais. É importante destacar que tendo em vista tais linhas temáticas serão priorizadas propostas ancoradas a projetos ligados às áreas de interesse da Escola e associadas aos cursos de graduação e pós-graduação (stricto e lato sensu), representados na Coordenação do CAEPM (ver p. 1 deste regulamento). Vale lembrar também que as noções de sustentabilidade e inovação são atualmente trabalhadas de forma conjunta no âmbito das ações mercadológicas, o que permite vislumbrar pesquisas capazes de articular as três áreas temáticas. A seguir serão apresentadas ementas sintéticas de cada uma das temáticas, abertas para sugestões e ampliação de escopo a partir do diálogo com os professores e pesquisadores da ESPM:

- ♦ Marketing e Mercados

Pesquisas que abordem métricas de retorno e avaliação qualitativa e quantitativa das ações de marketing; análise crítica e revisão de modelos de negócios; mutações no mundo do trabalho e do emprego; governança, ética e transparência (em diálogo com a noção de sustentabilidade); crítica e proposição de novas metodologias de pesquisa; entre outros aspectos, com ênfase para propostas que permitam comparações nacionais e internacionais.

- ♦ Inovação

Pesquisas que tenham como foco a inovação em sistemas, processos e estratégias (de negócios, de comunicação, de gestão), assim como formas de consumo e articulação entre consumidores, tendo em vista a expertise e posicionamento da ESPM. Como subsídio para realização das investigações nessa área o CAEPM disponibiliza uma Cartografia da Inovação (realizada em 2007) que compilou institutos, pesquisadores e empresas que discutem e, principalmente, produzem inovações relevantes à prática da Administração, Comunicação Social, Design e Relações Internacionais. Foram mapeadas 25 instituições educacionais e 25 empresas (relatório está disponível no site do Centro). Serão valorizadas propostas que permitam comparações nacionais e internacionais.

- ♦ Sustentabilidade

Pesquisas que abordem questões ligadas à estratégia organizacional e desenvolvimento sustentável; cadeias produtivas e processo produtivo sustentável; sustentabilidade, governança e ética corporativa; processos comunicacionais sustentáveis; discussão e revisão da noção de consumidor e consumo, tendo em vista a noção de sustentabilidade; design de produtos e serviços sustentáveis; organizações, esfera pública e cidadania; entre outros aspectos, com ênfase para propostas que permitam comparações nacionais e internacionais.

No âmbito dessas áreas temáticas estão previstas quatro modalidades de pesquisa:

Submissão Interna (contemplada por este regulamento)

Chamada interna e universal, para todos os cursos da ESPM (Administração, Comunicação Social, Design, Relações Internacionais e Jornalismo), tendo como critérios a consistência do projeto, as linhas prioritárias (não excluindo outras propostas pertinentes e igualmente consistentes), e a disponibilidade de recursos financeiros por parte do CAEPM. Espera-se que os projetos de pesquisa gerem produtos científicos e/ou técnicos.

A participação de professores ligados aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da ESPM é considerada uma forma positiva e enriquecedora de diálogo entre as instâncias de pesquisa da Escola. Neste caso, os projetos devem explicitar a sua distinção (na forma de desdobramento ou enriquecimento) em relação às pesquisas realizadas nos Programas de Pós-Graduação.

Processo seletivo entre dez/2011 e mar/2012. Início das pesquisas em abril/2012

Edital e Projetos Interinstitucionais

- a. NACIONAL – projetos de pesquisa cuja realização envolva a ESPM + 2 instituições brasileiras. Estarão igualmente subordinados às três áreas prioritárias, antes mencionadas. Essa modalidade de pesquisa será objeto de edital específico.
- b. INTERNACIONAL NACIONAL – projetos de pesquisa cuja realização envolva a ESPM + pelo menos 1 instituição estrangeira. Estarão igualmente subordinados às três áreas prioritárias, antes mencionadas. Essa modalidade de pesquisa será objeto de edital específico.

Agenda Interna CAEPM

Projetos propostos no Plano Estratégico da ESPM para 2012, conduzidas pelos diretores e coordenadores do Centro, condicionadas às limitações orçamentárias e priorizando, sempre que possível, a busca de recursos junto a instituições de fomento e a iniciativa privada. Além das pesquisas longitudinais (como, por exemplo, a Pesquisa Jovem ESPM e Hábitos Alimentares), destacam-se algumas iniciativas previstas ou em curso:

- ♦ Projeto Culturas de Consumo. Tem como referência o Programa Cultures of Consumption (<http://www.consume.bbk.ac.uk>)
- ♦ Revista Eletrônica (inglês/português) Consumo, Cultura e Sociedade produzida em parceria Universidade de Nova Lisboa
- ♦ Fórum e Blog de Alimentação com estudiosos e representantes da indústria da alimentação
- ♦ Indicadores de Sustentabilidade para agências de Comunicação em parceria com a ABAP (www.indicadorsustentavelabap.com.br)
- ♦ Dicionário de Escolas, Teorias e Autores de Comunicação
- ♦ Contribuição para elaboração de Política de Pesquisa e Propriedade Intelectual

No que diz respeito à submissão interna, as sugestões temáticas servem como critério para priorizar investimentos, mas não eliminam a possibilidade de apoio à realização de propostas de pesquisas consistentes, explorando outros temas e/ou metodologia inovadoras.

Os critérios de seleção dos projetos envolvem comprovada experiência do pesquisador proponente [1], consistência teórica e metodológica [2], e possibilidade de gerar conhecimento de fronteira acerca de temas que despertem particular interesse [3] (tais critérios serão detalhados a seguir).

Perfil do proponente e tipo de pesquisa desejável

Perfil dos proponentes

Dependendo de sua complexidade, os projetos podem ser realizados individualmente ou em equipe (interinstitucional ou não). Espera-se dos pesquisadores o seguinte perfil:

- ◆ Pesquisadores vinculados à ESPM. Será aceita a participação de pesquisadores de outras instituições, desde que a concepção e coordenação do projeto fiquem a cargo de um professor da ESPM.
- ◆ Titulação acadêmica de doutor.
- ◆ Comprovada experiência acadêmica, como pesquisador e autor de textos acadêmicos na área explorada pelo projeto.

Características das propostas

O CAEPM deseja investir em projetos com potencial para:

- ◆ Formular conhecimento novo;
- ◆ Formular e propor novas metodologias de pesquisa;
- ◆ Identificar lacunas no conhecimento existente e buscar preenchê-las;
- ◆ Apontar limitações nas interpretações existentes e colaborar para a sua superação;
- ◆ Propor aplicações novas para o conhecimento disponível;
- ◆ Identificar equívocos cometidos e corrigi-los;
- ◆ Inovar na utilização de abordagens metodológicas pouco tradicionais.

Encaminhamento e seleção das propostas

Aqueles que se ajustarem ao perfil do pesquisador descrito devem encaminhar à Comissão Científica do CAEPM a documentação abaixo indicada:

- ◆ Projeto de pesquisa (não exceder 20 páginas);
- ◆ Sumário executivo do projeto de pesquisa (até 3 páginas, ver Apêndice n. 1);
- ◆ Formulário relativo ao orçamento previsto (Apêndice n. 2);
- ◆ Resumo do *curriculum vitae* (formação e produção acadêmica, experiência profissional docente e não docente), destacando produção acadêmica recente acerca de aspectos relacionados ao tema proposto (inserir *link* para o currículo *Lattes*).
- ◆ Carta de encaminhamento da documentação.

Os documentos deverão ser encaminhados em versão digital (PDF) pelo sistema Black Board (<http://blackboard.espm.br/>) acessando a comunidade virtual “Pesquisas CAEPM”. A equipe do CAEPM está apta a orientar a submissão (informações pelo caepr@espm.br e/ou 5085-4592 / 5085-6749). O processo de seleção dos projetos de pesquisa respeitará as seguintes etapas e prazos:

Quadro n.1: **Processo de seleção dos projetos de pesquisa**

Etapas	Ações previstas
<p>SUBMISSÃO (Nov-Dez/2011)</p>	<p>Encaminhamento do projeto de pesquisa, sumário executivo, planilha de custo e síntese do curriculum vitae (os projetos serão recebidos até o dia 19 de dezembro de 2011). (atenção: o prazo não será prorrogado).</p>
<p>TRIAGEM INTERNA/ AJUSTES PRELIMINARES (Dez/2011-Jan/2012)</p>	<p>Triagem inicial realizada pelo CAEPM. Caso o projeto de pesquisa seja considerado: insuficiente, um membro da Comissão Científica entregará ao(s) proponente(s) um parecer que reunirá as limitações identificadas e que justificaram a decisão pela não-seleção. suficiente, com recomendações, os autores terão 10 dias para fazer os ajustes solicitados, antes do encaminhamento a um parecerista externo. suficiente, será encaminhado diretamente para um parecerista externo.</p>
<p>PARECER EXTERNO/ AJUSTES (Fev-Mar/2012)</p>	<p>Caso o conteúdo do projeto de pesquisa seja APROVADO com recomendações pelo parecerista externo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ♦ O(s) autor(es) terá(ão) o prazo de 20 dias para fazer os ajustes solicitados e re-encaminhar ao CAEPM (neste caso, o conteúdo do documento será reavaliado). <p>Caso o conteúdo do projeto de pesquisa seja APROVADO sem recomendações pelo parecerista externo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ♦ O(s) pesquisador(es) será(ão) convidado(s) a assinar o contrato de pesquisa (apêndice n.3) e se programar para iniciar a execução do projeto no mês de Abril de 2012. <p>Caso o conteúdo do projeto de pesquisa seja REPROVADO, um membro da Comissão Científica encaminhará ao(s) proponente(s) o parecer externo que reunirá as limitações identificadas e que justificaram a decisão pela não-seleção.</p>
<p>REALIZAÇÃO DA PESQUISA (Abr-Dez/2012)</p>	<p>Execução da pesquisa, conforme calendário aprovado e de acordo com a exigência de entrega de relatórios parciais, publicação de artigos, participação em seminários de pesquisa, entrega do relatório final etc.</p>
<p>ENTREGA E AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL (Jan-Fev/2013)</p>	<p>O relatório final de pesquisa será avaliado pela Coordenação de Pesquisa do CAEPM (que deliberará sobre a pertinência de submissão a parecerista externo):</p> <p>Caso o seu conteúdo seja, APROVADO com recomendações, o(s) autor(es) terá(ão) o prazo de 30 dias para fazer os ajustes solicitados e re-encaminhar ao CAEPM. Neste caso, não haverá prolongamento da bolsa de pesquisa, o conteúdo do documento será reavaliado, e o contrato estabelecido entre pesquisador(es) e CAEPM só será encerrado quando o conteúdo do relatório final for aprovado. APROVADO sem recomendações, o contrato estabelecido entre o(s) pesquisador(es) e o CAEPM estará encerrado.</p>

Valores do auxílio de pesquisa avançada

O CAEPM dispõe de verba anual para fomentar parcial ou totalmente os projetos de pesquisa selecionados, de acordo com os critérios e procedimentos descritos neste documento. No esforço de oferecer condições que favoreçam a realização de pesquisas pelo maior número possível de pesquisadores qualificados, a direção do Centro buscará estabelecer parcerias com organizações idôneas, que nutram interesse comum pela produção e difusão de conhecimento sistematizado nas áreas de *expertise* já informadas.

A remuneração se dará pela forma de cessão de direitos autorais sobre os produtos previstos como resultados do processo investigativo, que deverão ser detalhados no projeto de pesquisa. Os valores são compatíveis com os praticados pelas agências nacionais de financiamento de pesquisa – CAPES, CNPq, FAPESP, entre outras. Para a definição dos respectivos valores foram levados em consideração: a titulação dos pesquisadores e a experiência acumulada em produção acadêmica.

Categorias de Pesquisadores	Valor do auxílio à pesquisa
Especialista	R\$ 1500,00*
Mestre	R\$ 1800,00*
Recém-Doutor (até 5 anos)	R\$ 2800,00*
Doutor-Sênior (mais de 5 anos)	R\$ 3200,00*

* Valores mensais a serem multiplicados pela duração (em meses) da pesquisa para pagamento a ser realizado em parcelas definidas em consonância com o cronograma de “entregas” previsto em contrato.

Obrigações dos pesquisadores

Os pesquisadores contemplados com o auxílio de pesquisa – em qualquer uma das modalidades de pesquisa existentes no CAEPM – assinarão contrato formal. Nesta ocasião, todos assumirão os seguintes compromissos mínimos, além das entregas previstas no projeto:

- ♦ Obedecer ao cronograma de pesquisa proposto e aprovado, e respectivas entregas;
- ♦ Escrever (no mínimo) um artigo acadêmico por semestre, durante a vigência do contrato, de modo que o conteúdo possa refletir os resultados parciais e finais da investigação.
- ♦ Ter o artigo aprovado em uma reunião acadêmica (classificada, no mínimo, em Nacional B). Posteriormente submeter o artigo revisado a um periódico indexado, de origem nacional (classificada, no mínimo, em Nacional B) ou internacional (classificada, no mínimo, em Internacional B).
- ♦ Inserir a participação como pesquisador do CAEPM no currículo Lattes/Cnpq

Ressalta-se que ao divulgar os resultados parciais ou finais da pesquisa – seja em comunicações orais ou escritas – os pesquisadores devem vincular o nome do CAEPM e da ESPM como instituições que fomentam a investigação.

Conteúdos dos projetos de pesquisa

Espera-se que os conteúdos dos projetos de pesquisa contemplem os aspectos descritos no quadro a seguir. Eles servirão de critérios para balizar o processo que envolve avaliação e seleção daqueles que serão apoiados pelo CAEPM.

Quadro n.2: **Conteúdos dos Projetos de Pesquisa**

Indicação sumária dos conteúdos	Detalhamento dos conteúdos do projeto de pesquisa
Área e linha de pesquisa	Indicação explícita da área, temática e da linha de pesquisa que o projeto está subordinado
Construção fundamentada dos objetivos justificadores da pesquisa	Formulação contextualizada de dúvidas que, pela relevância teórica e/ou empírica, justifiquem o investimento em processos investigatórios sistematizados, capazes de legitimar interpretações, compreensão, respostas, soluções, diagnósticos, proposições, intervenções etc.
Identificação das inovações presentes nos objetivos ou na abordagem adotada	Os objetivos da pesquisa devem colaborar para o progresso do conhecimento existente na área explorada pelo projeto por se prestarem à: <ul style="list-style-type: none"> ◆ Formular conhecimento novo acerca da realidade investigada. ◆ Identificar lacunas no conhecimento existente e buscar preenchê-las. ◆ Apontar limitações nas interpretações existentes e colaborar para a sua superação. ◆ Propor aplicações novas para o conhecimento disponível. ◆ Identificar equívocos cometidos e corrigir rotas, ◆ Formular e propor novas metodologias de pesquisa. ◆ Inovar na utilização de abordagens metodológicas pouco tradicionais etc.
Relevância das contribuições teóricas e/ou da aplicabilidade dos resultados	Tendo em vista as áreas de conhecimento privilegiadas, a aplicabilidade do conhecimento gerado corresponde a um dos fatores que favorecem a seleção dos projetos de pesquisa.
Revisão crítica da literatura	A revisão crítica da literatura será imprescindível para a construção do objeto e dos objetivos da pesquisa, e para a definição do percurso metodológico mais adequado às especificidades do objeto e dos objetivos fixados.

<p>Descrição justificada dos recursos metodológicos</p>	<p>O percurso metodológico deve ser compatível com as especificidades dos objetivos da pesquisa proposta. Isto inclui a definição justificada: da abordagem; do método; dos tipos de pesquisa; das técnicas de coleta; das técnicas de processamento dos dados e de tratamento das informações. As triangulações em nível da teoria, do método e/ou dos dados serão bem-vindas.</p>
<p>“Produtos” resultantes da pesquisa</p>	<p>Tendo em vista os objetivos e percurso metodológico, o(s) pesquisador(es) deve(m) deixar claro quais são os resultados esperados e os “produtos” derivados dos resultados parciais e final da pesquisa proposta, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Elaboração e publicação de artigos em veículos de difusão acadêmica; ◆ Elaboração de capítulos para serem publicados como obras colegiadas; ◆ Elaboração de livros em diferentes formatos; ◆ Atualização/ concepção de uma ou mais disciplinas no âmbito de cursos oferecidos pela ESPM; ◆ Concepção e desenvolvimento de oficinas e cursos livres no âmbito da Academia de Professores, dos cursos de férias, entre outros dirigidas para os públicos internos ou externos à ESPM; ◆ Produção e divulgação de softwares, filmes, exposições, programas de rádio ou televisão etc.; ◆ Participação em discussões, debates, mesas redondas etc. que envolvam os públicos internos ou externos à ESPM; ◆ Planejamento e realização de palestras em renomadas reuniões acadêmicas; ◆ Organização de exposições capazes de divulgar os resultados da pesquisa para o público de interesse etc.
<p>Elaboração do cronograma de atividade</p>	<p>Tendo em vista os objetivos, o percurso metodológico e os resultados esperados, o(s) pesquisador(es) deve(m) elaborar o cronograma de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ O CAEPM não remunera o período dedicado à revisão crítica da literatura. ◆ Uma vez o cronograma aprovado, o acompanhamento do processo investigativo terá o conteúdo do referido documento como referência.

<p>A equipe envolvida e respectivas responsabilidades</p>	<p>As pesquisas podem envolver uma ou mais instituições, um ou mais pesquisadores, simultaneamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ No caso de incluir mais de uma instituição, solicita-se que cada uma delas seja apresentada e haja indicação clara das responsabilidades que cada uma assumirá na execução do projeto e em qual momento isto ocorrerá. ◆ No caso de incluir mais de um pesquisador, solicita-se que cada membro seja apresentado (síntese do <i>curriculum vitae</i>) – e haja indicação clara das responsabilidades que cada um assumirá na execução do projeto e em qual momento isto ocorrerá.
<p>Descrição detalhada do orçamento</p>	<p>Estimativa dos recursos que viabilizarão a execução do projeto de pesquisa. Para tanto, será imprescindível o preenchimento do formulário relativo ao orçamento previsto.</p> <p>Tendo em vista o interesse de apoiar diversos projetos e as limitações orçamentárias, solicita-se a adoção de rigorosos critérios na definição do orçamento.</p>
<p>Possíveis patrocinadores</p>	<p>Haverá preferência por projetos interinstitucionais que envolvam objetivos capazes de despertar múltiplos interesses, pesquisadores de diferentes origens e a divisão de responsabilidades associadas aos investimentos implicados.</p> <p>Nesta direção, é desejável que o(s) pesquisador(es) encontrem organização (ões) interessada(s) em partilhar as responsabilidades com o processo que envolve a concepção, a execução e os resultados do projeto de pesquisa.</p>
<p>Referências exploradas</p>	<p>Referenciar, segundo as normas da ABNT, os materiais explorados na fundamentação do projeto de pesquisa.</p>

Relatórios parcial e final

Espera-se que o conteúdo do relatório parcial reflita o que foi prometido no cronograma de trabalho aprovado. Para tanto, sugere-se a seguinte estrutura redacional:

Indicação dos conteúdos	Detalhamento dos conteúdos
Objetivos/ Projeto de Pesquisa	Resgate e atualização dos objetivos propostos no Projeto de Pesquisa, quando for oportuno.
Atividades Realizadas	Comentadas tendo em vista o cronograma.
Dificuldades Encontradas	Relato das dificuldades e/ou inclusão de elementos novos, ou quem sabe, de mudanças de rumo exigidas pelo processo de investigação. Atualização dos aspectos metodológicos, se necessária.
Produção no Período	Detalhamento e atualização da agenda de publicação, tendo em vista as “entregas” previstas no cronograma de trabalho aprovado quando da submissão do projeto.

O relatório final deve contemplar os conteúdos elencados no quadro n.3 e ser elaborado em forma de livro ou capítulo de livro para submissão a editora cujo conceito editorial possa se interessar pelo tema tratado.

Quadro n.3: **Conteúdos Mínimos do Relatório Final de Pesquisa**

Indicação dos conteúdos	Detalhamento dos conteúdos
Descrição contextualizada dos objetivos da pesquisa	Construir justificadamente os objetivos que nortearam a realização da pesquisa.
Descrição da metodologia	Descrever justificadamente o percurso metodológico adotado.
Qualidade e pertinência do material utilizado os exercícios de interpretação e análise.	Consistência. <ul style="list-style-type: none"> ◆ do quadro teórico de referência; ◆ dos instrumentos de coleta de dados; ◆ do exercício de envolve descrição, interpretação e/ou análise.
Evolução lógica dos conteúdos do desenvolvimento. (referente a estrutura geral do Relatório)	Algo próximo a, <ul style="list-style-type: none"> ◆ construção dos objetivos, ◆ descrição justificada da metodologia; ◆ quadro teórico de referência; ◆ descrição, interpretação, e/ou análise; ◆ resultados e recomendação de desdobramentos possíveis.

Organização das referências	Referenciar os materiais bibliográficos e documentais de acordo com as normas da ABNT. Identificar as obras mais relevantes para o desenvolvimento da pesquisa (no mínimo 10) e elaborar uma bibliografia comentada (15 linhas, em média).
------------------------------------	---

O(s) autor(es) de relatórios parciais de pesquisa cujo conteúdo não reflita o andamento esperado do processo de investigação terão o auxílio de pesquisa suspenso. Neste caso, perderão o direito de submeter novos projetos ao CAEPM, por três anos consecutivos.

Indicadores de produtividade

Considerando o fato de o CAEPM ser órgão institucionalmente constitutivo e financeiramente mantido pela ESPM, a cada ano a direção do Centro se compromete a prestar contas sobre os resultados alcançados no período. Para tanto, foram formulados alguns indicadores de caráter qualitativo e quantitativo relativos às atividades desenvolvidas. Espera-se que em consonância com a consolidação do Centro, estes critérios sofram alguma alteração no intuito de adequá-los à realidade acadêmica.

Indicadores utilizados
1. Número de projetos de pesquisas inscritos.
2. Número de projetos de pesquisa selecionados.
3. Número de projetos de pesquisa concluídos.
4. Número e qualidade dos produtos resultantes das pesquisas patrocinadas pelo CAEPM: <ul style="list-style-type: none"> ◆ Elaboração e publicação de artigos em veículos de difusão acadêmica. ◆ Elaboração de capítulos para serem publicados em editoras como obras colegiadas. ◆ Elaboração de livro para ser publicado em editoras comerciais ◆ Atualização de uma ou mais disciplinas no âmbito de cursos oferecidos pela ESPM ◆ Concepção de uma ou mais disciplinas no âmbito de cursos oferecidos pela ESPM. ◆ Concepção de oficinas dirigidas para os públicos internos e externos à ESPM. ◆ Concepção e desenvolvimento de cursos. ◆ Produção e divulgação de softwares, filmes etc. ◆ Produção de materiais didáticos – elaboração de casos de ensino, por exemplo. ◆ Geração de patentes. ◆ Planejamento e realização de palestras em renomadas reuniões acadêmicas. ◆ Organização de exposições capazes de divulgar os resultados da pesquisa para o público de interesse.
5. Visibilidade dos produtos gerados pelos projetos de pesquisa concluídos no ambiente acadêmico.
6. Visibilidade dos produtos gerados pelos projetos de pesquisa concluídos no ambiente empresarial.
7. Visibilidade dos produtos gerados pelos projetos de pesquisa concluídos na imprensa.

Apêndice 3 – Contrato de Prestação de Serviços de Pesquisa

(modelo preliminar, sujeito às alterações)

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRA FUTURA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.825.675/0001-64, estabelecida na Rua Dr. Álvaro Alvim, nº 123, Vila Mariana, São Paulo, SP, doravante simplesmente denominada **CESSIONÁRIA**,

e do outro lado:

(Qualificação completa), simplesmente denominado(a) **CEDENTE**,

Considerando que a **Cessionária** mantém um Centro de Altos Estudos de Propaganda e Marketing, denominado **CAEPM – ESPM**, criado com a finalidade de promover a geração de conhecimentos de fronteira e orientados para a inovação, produzindo textos científicos e acadêmicos com ênfase em comunicação, propaganda e marketing e,

Considerando que o(a) **Cedente** tem interesse em desenvolver uma obra científico/acadêmica na área “(definir a área)”,

têm, entre si, justo e acertado, obrigando inclusive seus eventuais sucessores, o presente Contrato de Cessão de Direitos Autorais sobre Obra Futura e Outras Avenças, que se regerá pelos termos e condições a saber:

1. É objeto deste contrato a obra de criação intelectual do pesquisador(a) científico acadêmico **Cedente**, o que em hipótese alguma pode ser confundido com mera e simples prestação de serviços, caracterizando-se assim, um **NEGÓCIO JURÍDICO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS** sobre obra futura, resultante de pesquisa científico/acadêmica na área “(definir a área)” que obedecerá os critérios e cronograma inserto no projeto descrito no Anexo “I”, que faz parte integrante deste contrato.

1.1. A pesquisa será desenvolvida segundo as condições previstas no regulamento do Centro de Altos Estudos em Propaganda e Marketing – CAEPM, mantido pela **Cessionária**, critérios para seu acompanhamento e avaliação.

1.2. O(a) **Cedente** fornecerá, a qualquer tempo, mediante solicitação da **Cessionária**, um relatório das atividades desenvolvidas.

1.3. Todas as despesas necessárias à condução dos trabalhos previstos no **Anexo “I”** do presente instrumento (referentes à aquisição de livros para consulta e que finda a pesquisa farão parte do acervo da **Cessionária**) serão de responsabilidade da **Cessionária**, que as adiantará ao(a) **Cedente** ou reembolsará, desde que previamente autorizada a compra, mediante apresentação dos respectivos comprovantes.

1.4. O(a) **Cedente** durante o processo de pesquisa poderá solicitar o(a) **Cedente** a adequação de seu trabalho científico/acadêmico, segundo as melhores técnicas adotadas, inclusive se necessário, com parecer científico externo e independente.

2. O(a) **Cedente** pelo presente instrumento de cessão, na qualidade de titular dos direitos autorais decorrente obra futura resultante da pesquisa norteadas pelo Anexo “I” e, nesta condição, autoriza desde já a **Cessionária** a requerer formalmente perante o Órgão competente o respectivo Certificado de Direito Autoral, uma vez que obra científica é considerada como obra intelectual, e como tal está protegida pelo art. 7º, da Lei nº 9.610, publicada no Diário Oficial da União de 19.02.98 (Lei de Direitos Autorais), mediante termo específico contendo inclusive o título da obra, sob pena de multa pecuniária diária de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3. A(o) **Cedente**, cede à **Cessionária**, o direito exclusivo sobre a obra intelectual resultante da pesquisa definida no Anexo “I”, para comercialização e reprodução em quaisquer tipo de mídia.

4. O(a) **Cedente** deverá entregar a obra intelectual finalizada no prazo de (...) dias a contar da assinatura do presente instrumento.

4.1. Considera-se finalizada a obra intelectual, após a aprovação da **Cessionária**.

4.2. O prazo de vigência deste Contrato será determinado no **Anexo “I”**, tendo seu início e término conforme ali especificado no que tange ao desenvolvimento e conclusão das pesquisas.

5. A remuneração pela cessão de direitos autorais fica estipulada em R\$ (...) que será quitada da seguinte forma:

5.1. Sinal de R\$ (...) para início das pesquisas;

5.2. R\$ (...) após (...) dias, do início das pesquisas e

5.3. Saldo com a entrega da obra intelectual, devidamente aprovada pela **Cessionária**.

5.4. Em caso de comercialização da obra intelectual, o(a) **Cedente** terá direito a 0,5 % a título de royalties sobre o resultado líquido dos valores efetivamente recebidos, pagáveis sempre no mês subsequente, até o 10º dia útil.

6. O presente instrumento é celebrado entre as partes sem vínculo empregatício.

7. A Cessionária ficará responsável pela retenção do imposto de renda na fonte, incidente sobre os pagamentos realizados ao (à) **Cedente**, que será calculado de acordo com a Tabela Progressiva vigente à época do pagamento, de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor.

8. Este instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui seu objeto, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data, declarando as Partes terem lido atentamente o Contrato, sendo a mesma a manifestação espontânea entre as Partes, motivo pelo qual assinam na presença de duas testemunhas e sob orientação jurídica pessoal.

9. As partes reconhecem que: (i) o não-exercício, por qualquer das partes, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este Contrato ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o eventual exercício do mesmo; (ii) a renúncia, por qualquer das partes, de algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (iii) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio Contrato.

10. As alterações do presente Contrato somente serão válidas quando celebradas por escrito e assinadas por ambas as partes.

11. Todas as notificações, avisos e autorizações relacionados com o presente Contrato deverão ser feitos por escrito, através de carta registrada ou protocolada.

12. A infração de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, poderá acarretar, à critério da parte inocente, a rescisão do mesmo, responsabilizando-se a parte infratora pelas perdas e danos a que der causa.

12.1. Além das causas previstas na legislação em vigor, poderá ser rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de cessão ou transferência à terceiros, pelo(a) **Cedente**, do presente contrato, total ou parcialmente, sem prévia autorização escrita da **Cessionária**.

12.2. A parte infratora fica obrigada a pagar à outra, multa de 10% (dez por cento) do preço total do Contrato, caso a rescisão ocorra por sua culpa, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente aceito pela outra parte.

12.3. Fica igualmente rescindido o contrato na hipótese do(a) **Cedente** não cumprir os prazos estipulados no Anexo "I", ou não cumprir com as determinações e observações surgidas ao longo da pesquisa. Nesta hipótese, deverá o **Cedente** devolver os valores recebidos até então, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízos dos danos que der causa.

13. A cessão da obra intelectual resultante da pesquisa descrita no Anexo "I", é feita em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, ficando a **Cessionária**, sub-rogada em todos os direitos ora transferidos, e respectivas obrigações, inclusive de natureza judicial.

Fica eleito o foro central da comarca de São Paulo, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para resolver quaisquer questões decorrentes do presente Contrato. Havendo necessidade de procedimento judicial, a parte vencida pagará todas as custas e despesas processuais, inclusive honorários dos advogados da parte vencedora.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Local e Data

CESSIONÁRIA

CEDENTE

Testemunhas (nome / RG/ CPF)